

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO n° 04/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Novos componentes do Departamento de Esportes

O **Conselho Deliberativo do SINDIFISCAL/MS**, nos termos do artigo 27, § 1º, do Estatuto do Sindicato dos Fiscais Tributários do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e;

Considerando que, conforme preceitua o art. 29, inciso XIV do Estatuto do SINDIFISCAL/MS, compete à Diretoria Executiva criar, supervisionar e extinguir Departamentos, indicando ao Conselho Deliberativo os seus membros;

Considerando o OFÍCIO 004/2023 - SINDIFISCAL/MS encaminhado a este Conselho para apreciação e deliberação sobre os nomes dos filiados para comporem o Departamento de Esportes do SINFISCAL/MS;

Considerando que a matéria, colocada sob apreciação deste pleno, foi aprovada por unanimidade;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os integrantes do DEPARTAMENTO DE ESPORTES, que passa a apresentar a seguinte composição:

DIRETOR - ROGÉRIO PAIVA COLMAN;

1º VICE-DIRETOR - FELIPE COMPANHONI DA COSTA

2º VICE-DIRETOR - JORI ILQUE BRAGA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 10 de Fevereiro de 2023.